



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de Julho de 2019

Funcionário:
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 395/2019

De 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **VERÔNICA SIMÕES BISPO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1523021, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 009.356.165-27, ocupante do cargo de **SRVENTE**, matrícula nº 5070, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/07/2019 a 08/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 11 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal